

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.722

Designação de agentes comunitários de saúde para as UBSs que atendem os Bairros Parque Almerinda Chaves e Residencial Jundiaí I e II.

ENCAMINHE-SE.

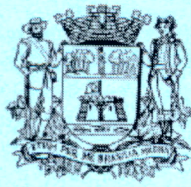
Presidente

04/07/2017

Os agentes comunitários são importantes personagens de promoção da saúde dentro dos núcleos, sendo responsáveis, segundo documentos do Ministério da Saúde, pelas seguintes ações:

- Estimular continuamente a organização comunitária;
- Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população;
- Fortalecer elos entre a comunidade e os serviços de saúde;
- Coletar dados sobre aspectos sociais, econômicos, sanitários e culturais;
- Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade;
- Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde;
- Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos;
- Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência;
- Identificar e registrar todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos de sua área de abrangência, através de visitas domiciliares;
- Atuar integrando as instituições governamentais e não governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiras, clube de mães, etc.);
- Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde:
 - Acompanhamento de gestantes e nutrízes.
 - Incentivo ao aleitamento materno.
 - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança.
 - Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias.
 - Controle das doenças diarreicas.
 - Controle da Infecção Respiratória Aguda (IRA).
 - Orientação quanto a alternativas alimentares.
 - Utilização da medicina popular.
 - Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente.

(fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Agentes_comunit%C3%A1rios_de_sa%C3%BAde#Atribui.C3.A7.C3.B5es_do_Agente_Comunit.C3.A1rio)



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Indicação n.º 2.722 – fls. 02

Com essas considerações, reputamos suficientemente demonstrada a importância desses profissionais no auxílio das atividades das unidades básicas de saúde, pelo que

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a designação de agentes comunitários de saúde para as UBSs dos Bairros Parque Almerinda Chaves e Residencial Jundiaí I e II.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2017.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlos Vetor Oeste'